



Senador Sergio Moro (União-PR) / Crédito: Waldemir Barreto/Agência Senado

## TRE-PR INICIA PROCESSO DE CASSAÇÃO DO SENADOR SERGIO MORO

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TER-PR), iniciou na última segunda-feira (01) o julgamento que pode cassar o senador Sergio Moro (UNIÃO/PR).

As Ações de Investigação Judicial Eleitoral (Aijes), foram propostas pelo PT e o PL, que acusam Moro de abuso de poder econômico, uso indevido de meios de comunicação ao longo da campanha eleitoral de 2022 e caixa dois.

O relator do processo, o desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza votou contra a cassação do parlamentar ainda na segunda-feira, entendendo que não houve indícios de abuso de poder econômico durante a campanha. Em contrapartida, já na terça-feira (02) o desembargador José Rodrigo Sade, deu voto favorável a ação pela cassação e inelegibilidade de 8 anos, após o voto, a desembargadora Cristina Cristofani pediu vistas do processo, suspendendo o julgamento que está empatado até o momento.

O julgamento é acompanhado com bastante atenção pelas principais lideranças do Paraná, uma vez que em caso de cassação, será convocada nova eleição para a cadeira que ficará disponível, nos bastidores, o governador do estado, Ratinho Junior (PSD), selou um acordo com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), para apoio ao ex-deputado Paulo Martins (PL), que também foi candidato pelo partido em 2022 e ficou em segundo lugar.

Por sua vez o PT ainda debate os nomes da deputada e presidente do partido Gleisi Hoffmann (PT) e do deputado Zeca Dirceu (PT) para concorrer a possível vaga.

Por fim a esposa de Sergio Moro, a deputada Rosangela Moro (UNIÃO), mudou seu domicílio eleitoral para o Paraná, visando também concorrer ao pleito em caso de uma condenação.

O julgamento deve retornar na próxima semana.



*“Não se constata indícios mínimos dos crimes de apropriação indébita eleitoral, falsidade para fins eleitorais (‘caixa dois’ eleitoral, art. 350, CE), lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, dentre outros delitos comuns e eleitorais aventados pelos investidores em suas petições iniciais e alegações finais”*

**Luciano Carrasco Falavinha Souza**

**Desembargador**



*“A pré-campanha do investigado a presidente acabou o beneficiando quando, mudando a veras o seu barco, tentou aportar no Senado Federal. Para mim, assim, é completamente desinflante saber da intenção inicial do investigado”*

**José Rodrigo Sade,**

**Desembargador**

## CRISE NA PETROBRAS E POSSÍVEL TROCA DE PRESIDENTE

Nesta quinta-feira, a Petrobras registrou queda em suas ações no mercado financeiro. O motivo por trás desse movimento tem razão política, já que a saída do atual presidente da empresa estatal, Jean Paul Prates, é considerada iminente. Nos bastidores, sabe-se que o atual chefe da Petrobras tem atritos com o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. O presidente Lula estaria irritado com a “queda de braço” entre seus dois aliados, avaliando que o conflito desgasta a imagem de seu governo e está avaliando se reunir com ambos.

Com a provável saída de Prates, circula que o novo presidente da Petrobras será o atual presidente do BNDES, Aloizio Mercadante. O nome do petista histórico é visto com receio pelo mercado financeiro, que o considera como um político dogmático e de visão econômica heterodoxa.



*“Sempre tive debates acalorados, verdadeiros. Mas debates transparentes sobre o que eu, como governo, defendo na Petrobras; e o presidente da Petrobras, naturalmente, [defende] como presidente de uma empresa. Os papéis são diferentes. Por isso há um conflito”*

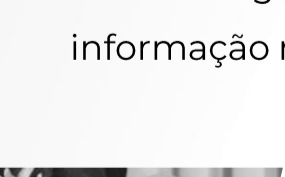
**Alexandre Silveira,**

**Ministro de Minas e Energia**

## SANCIONADA A LEI QUE REGISTRA DE DADOS SOBRE CONDENADOS POR VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), sancionou, nesta quarta-feira (03), a Lei 7.487, que institui um banco de dados do DF com o registro de pessoas condenadas por violência contra a mulher. A proposta havia sido aprovada na CLDF em fevereiro deste ano e é de autoria do Presidente da casa, Deputado Wellington Luiz (MDB).

A Lei estabelece a criação de um banco de dados com o registro de pessoas condenadas por violência contra a mulher no Distrito Federal. O banco, que estará sob a responsabilidade do GDF, conterá informações pessoais dos agressores que já tiveram sentença transitada e julgada. Destaca-se que a norma segue as previsões da Lei 4.990, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Distrito Federal.



*“A promulgação desta lei representa um passo significativo na luta contra a violência de gênero e no fortalecimento das políticas de proteção às mulheres no Distrito Federal. A iniciativa visa contribuir para a prevenção e combate a crimes de violência contra a mulher, ao mesmo tempo em que possibilita um maior controle e monitoramento das pessoas condenadas por esses delitos”*

**Wellington Luiz,**

**Presidente da CLDF**